Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

JAI A Discussão e Vetação
24 104 12013

Pullusula

INDICAÇÃO nº42/2013



JAIRO LEANDRO DURIGAN, Vereador desta

Casa Legislativa, com fulcro no Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **INDICA** à Exma. Sra. Prefeita do Município de Mirassolândia/SP que construa uma cozinha e dois banheiros, um masculino e outro feminino, no almoxarifado municipal

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica tendo em vista que a cozinha existente não tem condições mínimas de utilização, posto que além deste local estar sendo utilizado para o manejo e preparo de alimentos, também está servindo como depósito e armazenamento de produtos químicos, pneus, ferramentas entre outros.

Com relação ao banheiro, tal indicação é imprescindível, tendo em vista que o atual banheiro encontrase em precário estado de conservação e possui apenas um vaso sanitário, utilizado por mulheres e homens indistintamente.

As indicações feitas têm como objetivo dar o mínimo de dignidade e bem estar aos funcionários.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2013.

Jairo Leandro Durigan

Vereador

Ronaldo de Oliweira Santos Veresdor